



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES
PREFEITURA DA SERRA - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD
Departamento de Administração de Materiais - DAM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2022

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, n.º 111, Centro – Serra/ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.174.093/0021-70, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Sr. **ENIVALDO DIAS PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 054.274.127-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 191/2022**, publicada no Diário Oficial no dia 06 de outubro de 2022, processo administrativo n.º 50762/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RETIRADA DE OBJETOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA CARAVANA NATALINA 2022**, especificados Termo de Referência, anexo II do edital de *Pregão* nº 191/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LETREIRO FELIZ NATAL ILUMINADO... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	02	Própria	13.850,00	27.700,00
2	TÚNEL DINÂMICO... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	01	Própria	189.380,00	189.380,00
3	TREZINHO ELÉTRICO... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	01	Própria	137.500,00	137.500,00
4	ESPAÇO AVIÃO DO PAPAÍ NOEL... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	01	Própria	42.820,00	42.820,00
5	ESPAÇO TRENÓ... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	04	Própria	27.210,00	108.840,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES
PREFEITURA DA SERRA - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD
Departamento de Administração de Materiais - DAM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6	ESPAÇO COGUMELO GIGANTE COM DUENDES ... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	03	Própria	52.770,00	158.310,00
7	ESPAÇO CASTELO GIGANTE DO PAPAI NOEL ... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	03	Própria	44.870,00	134.610,00
8	ESPAÇO CHUVA DE NEVE... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	01	Própria	87.990,00	87.990,00
9	NOEL ESCORREGA... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	01	Própria	63.230,00	63.230,00
10	ESPAÇO SAGRADA FAMÍLIA... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	03	Própria	80.130,00	240.390,00
11	ESPAÇO MEGA LOCOMOTIVA COM VAGÃO... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	01	Própria	91.630,00	91.630,00
12	ESPAÇO BOTA CASA NATALINA... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	01	Própria	75.370,00	75.370,00
13	SOLDADO DE CHUMBO GIGANTE... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	04	Própria	11.790,00	47.160,00
14	PAPAI NOEL GIGANTE NEVE... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	01	Própria	11.700,00	11.700,00
15	ÁRVORE ENCANTADA DE 23 METROS DE ALTURA EM FESTÃO, ILUMINADA AUTOMATIZADA E COM CENÁRIO... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	02	Própria	534.890,00	1.069.780,00
16	CASA DO PAPAI NOEL... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	01	Própria	224.190,00	224.190,00
17	PRESENTE GIGANTE... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	06	Própria	28.450,00	170.700,00
18	BOLA GIGANTE... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	06	Própria	30.350,00	182.100,00
19	SEMI-PORTAL COMETA COM ESTRELA... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	40	Própria	8.840,00	353.600,00
20	PÓRTICO CONSTRUÍDO G... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	10	Própria	43.670,00	436.700,00
21	PÓRTICO CONSTRUÍDO P... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	01	Própria	22.960,00	22.960,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES
PREFEITURA DA SERRA - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD
Departamento de Administração de Materiais - DAM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

22	PASSARELA LED... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	01	Própria	70.780,00	70.780,00
23	ADORNOS DE POSTES GUIRLANDAS, LAÇOS, SINOS OU ESTRELAS ILUMINADAS... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	400	Própria	820,00	328.000,00
24	RECOBRIMENTO DE CAULE DAS ÁRVORES... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	580	Própria	850,00	493.000,00
25	REFLETOR DECORATIVO LED 200W... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	300	Própria	185,00	55.500,00
26	REFLETOR DECORATIVO LED 100W... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	560	Própria	164,00	91.840,00
27	REFLETOR DECORATIVO LED 50W ... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	480	Própria	123,00	59.040,00
28	SNOWFALL... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	600	Própria	82,00	49.200,00
29	STROBE LIGHT... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	600	Própria	93,00	55.800,00
30	CERCA VIVA... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	750	Própria	59,00	44.250,00
31	PERGOLADO... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	40	Própria	650,00	26.000,00
32	PÓRTICO CONSTRUÍDO M... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	01	Própria	33.680,00	33.680,00
33	ÁRVORE NATALINA DE 10 METROS COM FESTÃO ILUMINADA... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	02	Própria	74.660,00	149.320,00
34	TÚNEL DINÂMICO... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	01	Própria	178.420,00	178.420,00
35	ESPAÇO AVIÃO DO PAPAI NOEL... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	01	Própria	42.820,00	42.820,00
36	ESPAÇO CASINHA DO PAPAI NOEL ... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	03	Própria	71.280,00	213.840,00
37	ESPAÇO CHUVA DE NEVE... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	01	Própria	80.130,00	80.130,00





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES
PREFEITURA DA SERRA - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD
Departamento de Administração de Materiais - DAM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

38	PAPAI NOEL GIGANTE... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	03	Própria	11.700,00	35.100,00
39	ÁRVORE COM ABERTURA ... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	01	Própria	66.420,00	66.420,00
40	PRESENTE DE LED ILUMINADO 3D... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	06	Própria	26.570,00	159.420,00
41	PRESENTE PEQUENO... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	13	Própria	2.420,00	31.460,00
42	BOLA DE LED ILUMINADA 3D... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	06	Própria	26.570,00	159.420,00
43	BOLA PEQUENA... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	06	Própria	2.540,00	15.240,00
44	PINHEIRO NATALINO DE GALHOS... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	01	Própria	199.830,00	199.830,00
45	FRANJA DE LED... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	700	Própria	77,00	53.900,00
46	ÁRVORE NATALINA DE 10 METROS ILUMINADA... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	10	Própria	56.900,00	569.000,00
47	PAPAI NOEL EM FIBRA... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	10	Própria	7.510,00	75.100,00
48	MAMÃE NOEL EM FIBRA... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	10	Própria	7.550,00	75.500,00
49	ILUMINAÇÃO IGREJA... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	05	Própria	24.360,00	121.800,00
50	MEGA ÁRVORE DE NATAL... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	01	Própria	137.980,00	137.980,00
51	ESTRELAS ARAMADAS... CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA	50	Própria	650,00	32.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE : R\$ 7.580.950,00					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES
PREFEITURA DA SERRA - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD
Departamento de Administração de Materiais - DAM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3 ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5 VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003500340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
e-mail: licitacao@serra.es.gov.br / www.serra.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES
PREFEITURA DA SERRA - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD
Departamento de Administração de Materiais - DAM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.7. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.8. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.11. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.12. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.13. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.14. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.15. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.16. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.17. Por razão de interesse público; ou

6.18. A pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES
PREFEITURA DA SERRA - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD
Departamento de Administração de Materiais - DAM
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Serra/ES, 27 de outubro de 2022

ENIVALDO DIAS
PEREIRA:05427412700

Assinado de forma digital por
ENIVALDO DIAS
PEREIRA:05427412700
Dados: 2022.10.27 16:46:39 -03'00'

ENIVALDO DIAS PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARCELO AUGUSTO PAIVA
VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

DocuSigned by:

Marcelo Paiva

DFB94CAEE6B04BF...

RAZÃO SOCIAL	VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	13.545.003/0001-52
ENDEREÇO	Av. Nossa Senhora da Penha, 595, Torre I, 11º andar – Santa Lucia-Vitória-ES
TELEFONE	27 – 3345-7117
EMAIL	viver@vivereventos.com.br
REPRESENTAE LEGAL DA EMPRESA: MARCELO AUGUSTO PAIVA, brasileiro, portador do CPF nº 943.084.547-00, CI nº 662.612 – SSP/ES.	

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

